

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais****Gerência de Contratos**

Termo 3º ADITIVO PS-960/21 - VENGE - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº PS-960/2021 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A EMPRESA VENGE CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA-EPP.

Terceiro termo aditivo ao contrato nº PS-960/2021, de prestação de serviços técnicos de manutenção da infraestrutura da Rede de Multisserviços de Minas – RMS-MG no segmento de fibras ópticas, no atendimento a órgãos públicos no município de Belo Horizonte, incluindo materiais, elaboração de projeto detalhado de rede óptica e a manutenção da rede existente, com base no resultado do Pregão Eletrônico nº 016/2020, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal nº 12.846/2013 e a Lei Federal nº 13.303/2016, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CONTRATANTE**NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE****ENDEREÇO:** Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG**CNPJ/MF:** 16.636.540/0001-04**REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor Técnico, Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas.**CPF:** ***.824.956-****REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis**CPF:** ***.502.046-****CONTRATADA****NOME: VENGE CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA-EPP****ENDEREÇO:** Rua Star, nº 30, Bairro Jardim Canadá, Nova Lima/MG**CNPJ/MF:** 14.210.465/0001-81**REPRESENTANTE LEGAL:** Maira Correa Vilela**CPF:** ***.424.026-****CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente termo é a **PRORROGAÇÃO** da prestação de serviços técnicos de manutenção da infraestrutura da Rede de Multisserviços de Minas – RMS-MG no segmento de fibras ópticas, no atendimento a órgãos públicos no município de Belo Horizonte, incluindo materiais, elaboração de projeto detalhado de rede óptica e a manutenção da rede existente.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO**

2.1 Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 17/10/2023, com seu encerramento em 17/10/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA DO REAJUSTE

3.1 Resguarda-se o direito ao reajuste dos valores contratuais, previsto na CLÁUSULA QUINTA – 'DO REAJUSTE E DO DESCONTO' do Contrato, a ser realizado por meio de Termo Apostila, com base na variação do INPC dos últimos 12 (doze) meses, compreendido entre outubro de 2022 a setembro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR

4.1 O valor estimado total do presente termo é de R\$ 522.750,00 (quinhentos e vinte e dois mil e setecentos e cinquenta reais), totalizado, conforme descritivo abaixo, pela quantidade de UPR e o Preço unitário da UPR atualizado.

Descrição	Quantidade UPR	Valor unitário UPR	Valor total (R\$)
Prestação de serviços técnicos de expansão de infraestrutura da Rede de Multisserviços de Minas – RMS-MG, no segmento de fibras ópticas, para atendimento a órgãos públicos no município de Belo Horizonte, incluindo manutenção e elaboração de projeto detalhado de rede óptica	512.500	R\$ 1,02	R\$ 522.750,00

CLÁUSULA QUINTA DA PUBLICAÇÃO

5.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal "Minas Gerais", em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE**, para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas.

Diretor Técnico
CPF: ***.824.956-**

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
CPF: ***.502.046-**

VENGE CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA-EPP

Maíra Correa Vilela
CPF: ***.424.026-**



Documento assinado eletronicamente por **Ladimir Lourenço Dos Santos Freitas, Diretor**, em 13/09/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis, Diretor Presidente**, em 14/09/2023, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA CORREA VILELA, Usuário Externo**, em 15/09/2023, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **73113050** e o código CRC **D58CCE54**.
